



Edital nº. 31/2024/PrG de 05 de julho de 2024

Minha Vaga-UEG 2024/2 - Modalidade EaD

(Reingresso, Transferências e Portadores de Diploma de Graduação)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás (PrG-UEG), de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber a todos os interessados, que as inscrições ao Processo Seletivo para **Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma de Graduação**, com vistas ao ingresso nos segundos períodos dos cursos de graduação na modalidade de ensino a distância (EAD) para o 2º semestre letivo de 2024, será de **08/07/2024 a 01/08/2024**, conforme disposições a seguir.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Do processo de seleção para preenchimento das vagas ociosas nos cursos de graduação na modalidade EaD da Universidade Estadual de Goiás, na matriz curricular 2021/1.
 - 1.1. O Processo Seletivo “Minha Vaga- Modalidade EaD” objetiva preencher as vagas ociosas nos 2º períodos dos cursos de graduação na modalidade EaD da UEG.
2. A inscrição para o preenchimento das vagas ociosas nos cursos de graduação na modalidade EaD é realizada exclusivamente pelo *site* Minha Vaga <https://www.minhavaga.ueg.br>, no período e nos termos previstos neste Edital.
 - 2.1. As análises das informações prestadas pelos candidatos neste processo seletivo para fins de deferimento ou indeferimento serão feitas pela coordenação setorial de curso, verificando:
 - 2.1.1. os requisitos previstos neste edital.
 - 2.1.2. ingressantes da matriz curricular 2021/1
 - 2.1.3. o tempo máximo previsto para o candidato integralizar todos os componentes curriculares e a carga horária total do curso.
3. Os resultados das análises de deferimento ou indeferimento das inscrições serão publicados no *site* <https://www.minhavaga.ueg.br>, conforme datas constantes no Anexo I deste Edital.
4. Oriundos da UEG ingressantes em matrizes curriculares anteriores à matriz 2021/1 **não poderão** concorrer às vagas deste Edital:
5. Os candidatos selecionados para preencher as vagas ociosas da UEG, independentemente da modalidade de ingresso, poderão se matricular nas disciplinas ofertadas, desde que respeitados os pré-requisitos existentes, sendo obrigatória a matrícula em pelo menos 1 (uma) disciplina ofertada no período letivo.
6. A não realização da matrícula dentro do prazo especificado neste Edital pelos candidatos classificados e convocados neste processo seletivo implicará a perda da vaga.
 - 6.1. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os documentos relacionados no edital de convocação e de acordo com as normas vigentes da UEG.
7. Os interessados em concorrer no Processo Seletivo do Minha Vaga - Modalidade EaD poderão solicitar inscrições no 2º período em cursos de graduação na modalidade EAD, nos câmpus/unidades universitárias/polos da UEG, respeitadas as exigências específicas deste Edital, para:
 - 7.1. Reingresso.
 - 7.2. Transferência Interna.
 - 7.3. Transferência Externa.
 - 7.4. Portadores de Diploma de Graduação.

II - DAS VAGAS - ESPECÍFICAS PARA O PRESENTE EDITAL (2024/2)

8. A relação das vagas exclusivamente para 2º período dos cursos, dos polos, das modalidades e da duração está disponível no Anexo II deste Edital.
 - 8.1 Os ingressantes neste processo seletivo do Minha Vaga- Modalidade EaD, mesmo com a possibilidade de matrícula nos períodos subsequentes, deverão aguardar a oferta de vagas de acordo com a implementação da matriz curricular do seu curso (ofertas/disciplinas).
 - 8.2 Não haverá oferta de turmas diferente daquelas vinculadas ao edital do Processo Seletivo/Vestibular 2024/1.

III - DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

9. O Reingresso é destinado aos discentes da UEG que não efetuaram a renovação de matrícula na UEG nos últimos **dois períodos letivos**, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso.
 - 9.1. O Reingresso será permitido apenas para ingressantes da matriz curricular 2021/1 para os candidatos que nunca tenham participado de nenhum processo seletivo para reingresso da UEG.
10. Para concorrer à vaga de **Transferência Interna** os candidatos deverão estar regularmente matriculados ou com trancamento no semestre letivo de 2024/1, na matriz 2021/1, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso.
11. Para os estudantes da UEG é admitida Transferência Interna, na matriz 2021/1:
 - 11.1. entre turnos de um mesmo curso e câmpus/unidade universitária/polo.
 - 11.2. no mesmo curso em outros câmpus/unidade universitária/polo.
 - 11.3. em cursos da mesma área do conhecimento de um mesmo câmpus/unidade universitária/polo e em outros câmpus/unidade universitária/polo, conforme tabela do CNPQ, disponível em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.
12. Para concorrer à vaga de **Transferência Externa** os estudantes de outras instituições de ensino superior (IES) deverão estar regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula no semestre letivo de 2024/1, com o primeiro semestre letivo concluído e respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo curso, com objetivo de dar prosseguimento nos estudos:
 - 12.1. no mesmo curso.
 - 12.2. em cursos da mesma área do conhecimento, conforme tabela do CNPq disponível em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.
 - 12.3. Os candidatos deverão estar matriculados no curso, com o primeiro semestre concluído.
 - 12.4. Os candidatos que estiverem cursando o primeiro período do curso terão suas inscrições indeferidas.
13. Para concorrer à vaga de **Portador de Diploma de Graduação** o candidato deve comprovar a conclusão em pelo menos um curso de graduação em uma IES devidamente reconhecida pelo MEC e/ou por outro órgão competente.
14. O candidato aprovado neste processo seletivo que esteja matriculado em outro curso de graduação em outra IES pública ou beneficiário dos programas FIES e PROUNI, deverá fazer a opção por um dos cursos/instituição, conforme a Lei Federal 12.089/2009, no ato da matrícula.
 - 14.1. Em qualquer momento em que for detectada a omissão, o discente perderá a sua vaga, em conformidade com o Artigo 3ª da referida Lei.

III - DA INSCRIÇÃO

15. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação neste Processo Seletivo do Minha Vaga 2024/2 - Modalidade EaD para Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma de Graduação.
16. A inscrição do candidato implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das

condições estabelecidas pela UEG neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

17. As inscrições para este Processo Seletivo do Minha Vaga 2024/2- Modalidade EAD, serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
- 17.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 17.2. O formulário eletrônico para inscrição ficará disponível para os candidatos no período estabelecido no cronograma deste Edital, Anexo I.
- 17.3. Dentro do período de inscrição, caso o candidato tenha necessidade de alterar informações, a inscrição poderá ser cancelada e realizada nova inscrição.
18. Ao se inscrever neste Processo Seletivo do Minha Vaga 2024/2 - Modalidade EAD, o candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ou que não atender os critérios estabelecidos neste Edital ou outras normas relativas a este processo seletivo, terá sua inscrição indeferida e terão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo.
19. A UEG não se responsabilizará por solicitação de inscrição *online* não recebida por motivos de falha técnica nos equipamentos, por erros de interpretação deste Edital, por congestionamento nas linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
20. Este Edital obedecerá ao horário oficial de Brasília-DF.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

21. Toda e qualquer documentação deverá ser inserida no ato da inscrição.
22. Para a vaga de **Reingresso**, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:
 - 22.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG).
 - 22.2. Não há necessidade de anexar a declaração que comprove a média global, pois o Sistema de Gestão Acadêmico da UEG a disponibilizará.
 - 22.3. No caso de inexistência da média global será considerada a média zero.
23. Para a vaga de **Transferência Interna** entre câmpus ou unidades universitárias e cursos da UEG, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:
 - 23.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG).
 - 23.2. Não há necessidade de anexar a declaração que comprove a média global, pois o Sistema de Gestão Acadêmico da UEG a disponibilizará.
 - 23.3. No caso de inexistência da média global será considerada a média zero.
24. Para a vaga de **Transferências Externa** de outras IES para a UEG, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:
 - 24.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral - RG).
 - 24.2. Histórico escolar da graduação (todas as folhas) original, atualizado desde o ano de ingresso até o semestre letivo de 2024/1 e assinado pelos responsáveis da IES de origem constando, obrigatoriamente, os dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária, situação final do candidato, trancamento de matrícula no período letivo de 2024/1, se for o caso, e situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no curso de graduação de origem.
 - 24.3. Declaração de conclusão ou integralização do primeiro período do curso, caso não conste no histórico escolar.
 - 24.4. Declaração da IES de origem, frente e verso, que comprove a **média global** ou **coeficiente de rendimento** do candidato no curso de graduação, caso não conste no histórico escolar.
 - 24.4.1 Para instituições que adotam outro tipo de conceito que não seja média global ou coeficiente de rendimento, o candidato deverá providenciar junto à IES de origem do curso uma declaração que indique a correspondência do conceito com uma nota de zero a dez pontos.
 - 24.5. No caso de inexistência da média global no histórico escolar ou declaração, será

considerada a média global zero.

25. Para a vaga de **Portador de Diploma de Graduação**, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:
 - 25.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral – RG).
 - 25.2. Histórico escolar da graduação (todas as folhas) e Diploma de Graduação (frente e verso).
 - 25.3. Declaração da IES de origem que comprove a média global do candidato no curso de graduação, frente e verso, caso não conste no histórico escolar.
26. O candidato terá sua inscrição indeferida, caso não anexe toda documentação solicitada de forma correta, completa, legível, em ordem e dentro do período previsto no cronograma deste edital.

V - DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

27. Para fins de seleção serão considerados os semestres letivos a serem cursados pelos candidatos e os prazos de integralização curricular, podendo ser indeferidos os casos em que não for possível a matrícula nos componentes curriculares do semestre.
28. As vagas disponibilizadas neste Edital serão preenchidas em conformidade com a seguinte escala de prioridades:
 - 28.1. 1º para o candidato de Reingresso da matriz 2021/1.
 - 28.2. 2º para o candidato de Transferência Interna para o mesmo curso da UEG no caso de mudança de turno/câmpus/unidade universitária/polo da matriz 2021/1.
 - 28.3. 3º para o candidato de Transferência Interna para os cursos com as mesmas áreas do conhecimento conforme tabela do CNPq disponível em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.
 - 28.4. 4º para o candidato de Transferência Externa para o mesmo curso de formação do candidato.
 - 28.5. 5º para o candidato de Transferência Externa para os cursos com as mesmas áreas do conhecimento conforme tabela do CNPq disponível em <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.
 - 28.6. 6º para o candidato Portadores de Diploma de Graduação.
29. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente obtida conforme maior média global no curso de graduação de origem, comprovada de acordo com as normas deste Edital.
30. Em caso de empate será considerado os seguintes critérios:
 - 30.1. Candidato com menor tempo de ingresso no curso de origem.
 - 30.2. Candidato com maior idade.

VI - DO RESULTADO PRELIMINAR

31. O resultado preliminar deste processo seletivo do Minha Vaga 2024/2 - Modalidade EaD será publicado na data disponível no cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

VII - DO RECURSO SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR

32. O recurso é um meio de contestação, por parte do candidato, do resultado preliminar.
33. O prazo para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar será o período disponível no cronograma deste edital, Anexo I.
34. O recurso deverá ser postado pelo candidato, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
35. Não será permitida a inclusão de arquivos na fase de interposição de recurso.
36. Para a interposição de recurso, o candidato deverá:
 - 36.1. acessar o endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br> com seu CPF e senha.
 - 36.2. apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, a fundamentação consistente que ampare

a pretensão do recurso, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento.

- 36.3. Preencher de forma correta e completa todos os campos do formulário de recurso e enviar.
37. Uma vez concluído o envio do recurso *online*, não será permitida sua alteração.
38. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.
39. A UEG não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer falha de ordem técnica, falha dos equipamentos, de interpretação das normas deste Edital, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
40. Será negado conhecimento ao recurso que contiver palavras ofensivas, preconceituosas e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.
41. As respostas aos recursos estarão disponíveis individualmente para os candidatos recorrentes no endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>, conforme cronograma deste edital.
42. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

VIII - DO RESULTADO FINAL

43. O resultado final deste processo seletivo do Minha Vaga 2024/2 será publicado na data disponível no cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.
44. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital, além de acompanhar todas as atualizações e chamadas referentes a este Processo Seletivo do Minha Vaga 2024/2, na modalidade EAD, publicados no endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

IX - DADOCUMENTAÇÃO, DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS

45. O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetivar seu cadastramento e matrícula no curso de graduação, na modalidade EAD, da Universidade Estadual de Goiás.
46. No ato da matrícula o histórico escolar poderá ser atualizado, se necessário.
47. As normas, procedimentos e cronogramas para cadastramento e matrícula serão publicadas pela PrG- UEG por meio de editais de convocação para cadastramento e matrícula, conforme cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <https://www.minhavaga.ueg.br>.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

48. A Pró-Reitoria de Graduação da UEG divulgará, sempre que necessário, normas complementares e comunicados oficiais relativos a este Processo Seletivo do Minha Vaga 2024/2 - Modalidade EAD, nos seguintes endereços eletrônicos <https://www.minhavaga.ueg.br> ou <http://www.prg.ueg.br>.
49. Qualquer irregularidade, fraude e quebra de sigilo cometida por docentes e servidores técnico-administrativos da UEG e/ou por discentes ingressantes neste processo, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo do Minha Vaga 2024/2 - Modalidade EAD, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
50. Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, neste processo seletivo.
51. Os casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação da UEG.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, aos 05 de julho de 2024.

Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa Pró-Reitor de Graduação

Universidade Estadual de Goiás

ANEXO I	
DO CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1. Publicação do Edital Minha Vaga 2024/2 para os cursos de graduação, na modalidade EAD (reingresso, transferências interna e externa e portadores de diploma de graduação)	05/07/2024
2. Período de inscrições para este Processo Seletivo realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br .	08/07 a 01/08/2024
3. Período de avaliação (deferimento ou indeferimento) das inscrições pelos coordenadores setoriais dos cursos de graduação	02/08 a 08/08/2024
4. Publicação do Resultado Preliminar deste processo seletivo, via endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br	09/08/2024
5. Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar, via endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br	09/08 e 12/08/2024
6. Divulgação do resultado final; divulgação do edital de Convocação da PrG; para cadastramento e matrícula dos candidatos minha vaga 2024/2 para os cursos de graduação, na modalidade EAD, via endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br	16/08/2024
8. Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados e convocados no Minha Vaga 2024/2, para os cursos de graduação, na modalidade EAD.	19 e 20/08/2024.

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS**Processo Seletivo Minha Vaga para Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portadores de Diploma de Graduação**

Curso	Modalidade de Oferta	Local	Vagas
Ciências Biológicas	Licenciatura	Polo Anápolis	14
	Licenciatura	Polo Aparecida de Goiânia	10
	Licenciatura	Polo Formosa	12
	Licenciatura	Polo Posse	18
	Licenciatura	Polo Santo Antônio do Descoberto	14
História	Licenciatura	Polo Águas Lindas de Goiás	13
	Licenciatura	Polo Alexânia	30
	Licenciatura	Polo Cavalcante	30
	Licenciatura	Polo Jaraguá	12
	Licenciatura	Polo Mineiros	29
	Licenciatura	Polo Pirenópolis	20
	Licenciatura	Polo São Miguel do Araguaia	26
	Licenciatura	Polo São Simão	34
Pedagogia	Licenciatura	Águas Lindas de Goiás	10
	Licenciatura	Alexânia	23
	Licenciatura	Alto Paraiso de Goiás	20
	Licenciatura	Caldas Novas	20
	Licenciatura	Cavalcante	20
	Licenciatura	Itumbiara	25
	Licenciatura	Mineiros	25
	Licenciatura	Pirenópolis	20
	Licenciatura	Niquelândia	10
	Licenciatura	Posse	20

Curso	Modalidade de Oferta	Local	Vagas
Pedagogia	Licenciatura	Santa Helena de Goiás	20
	Licenciatura	Santo Antônio do Descoberto	06
	Licenciatura	São Simão	22
	Licenciatura	Uruana	5
Total			508